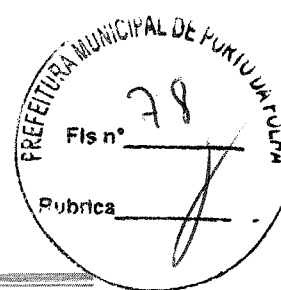




ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



CONTRATO Nº 20 /2022.

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), QUE ENTRE SI FIRMAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA E A EMPRESA SUPERMERCADO E ATACADO NOVO PORTO EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, com endereço a Rua: Augusto Cesar Leite, nº 141, centro, inscrita no CNPJ nº 10.319.517/0001-00, através da Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **CREUNICE DOS SANTOS VIEIRA SOARES**, portadora do RG nº 3.395.090-3 SSP/SE e CPF nº 040.623.775-19 denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SUPERMERCADO E ATACADO NOVO PORTO EIRELI - EPP**, localizada à Rua: Gonçalves Gouveia Lima nº 1.230, Bairro: Centro na cidade de Porto da Folha – SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.667.753/0002-61, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua SÓCIA-ADMINISTRADORA, a Sra. **VALDEMEIA VIEIRA MELO SILVA**, inscrita no CPF nº 712.706.635-34 e R.G nº 1.177.096 SSP/SE, doravante denominado **CONTRATADA**, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, nos termos e cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto deste contrato consiste na Aquisição de Gêneros Alimentícios para a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste erário público.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA/SE, pagará pelo fornecimento dos Gêneros Alimentícios ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE à **CONTRATADA** a importância global de **R\$ 17.400,73** (dezessete mil e quatrocentos reais e setenta e três centavos), conforme propostas da contratada em anexo e de acordo com o fornecimento, até o término do contrato.

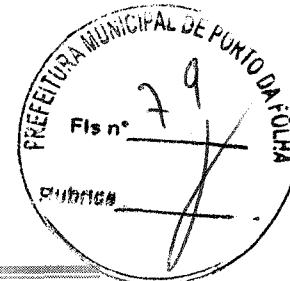
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ABACAXI	UND	08	4,49	35,92
03	ALFACE VERDE	MOLHO	30	1,50	45,00
04	ACHOCOLATADO EM PÓ 200 G	UND	20	2,65	53,00
05	ALHO	KG	04	21,99	87,96

Creunice

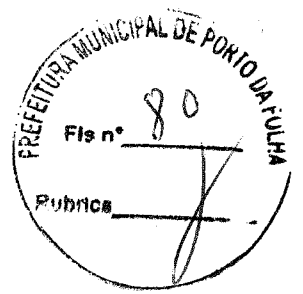


ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



06	AMEIXA	KG	05	20,99	104,95
07	ARROZ DE 1ª PARBOLIZADO DE 1 KG	KG	90	3,55	319,50
08	AÇÚCAR REFINADO PCT 1 KG	KG	90	3,75	337,50
09	BANANA	UND	180	0,29	52,20
10	BATATA DOCE	KG	30	2,79	83,70
11	BATATA INGLESA	KG	25	5,29	132,25
13	BISCOITO TIPO MARIA C/400 GRAMAS	PCT	30	4,35	130,50
14	BISCOITO TIPO CREAM CRACK C/400 GRAMAS	PCT	30	3,59	107,70
15	CAFÉ TORRADO E MOIDO C/500 GRAMAS	KG	30	13,99	419,70
16	CALABREZA DEFUMADA DE 1ª QUALIDADE	KG	10	26,65	266,50
17	CARNE BOVINA SEM OSSO DE 1ª	KG	180	34,99	6.298,20
18	CARNE DO SOL	KG	60	34,99	2.099,40
19	CEBOLA ROXA	KG	10	5,39	53,90
20	CENOURA	KG	20	5,25	105,00
21	COENTRO	MOLHO	30	1,50	45,00
22	COUVE GRANDE	MOLHO	30	1,50	45,00
23	CHUCHU	KG	15	3,15	47,25
24	CLORÍFICO PESO MÍNIMO 98GR	PCT	30	0,47	14,10
25	EXTRATO DE TOMATE 270G	UND	10	1,79	17,90
26	FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM SAL 500 GRAMAS	UND	60	1,49	89,40
28	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO	KG	20	4,95	99,00
29	FARINHA DE AVEIA	UND	20	2,95	59,00
30	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 01	KG	50	6,35	317,50
31	FILÉ DE PEIXE 1ª QUALIDADE	KG	20	28,75	575,00
32	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM PELE SEM OSSO CONGELADO	KG	90	19,69	1.772,10
33	FIGADO BOVINO DE 1ª	KG	20	15,69	313,80
34	INHAME	KG	20	5,15	103,00
35	AIPIIM (MACAXEIRA)	KG	30	2,49	74,70
36	LEITE DE COCO TRADICIONAL 200ML	FR	36	2,50	90,00
37	LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO	PCT	30	12,99	389,70

Orçamento



Orlince



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



O presente Contrato foi elaborado por dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, II, da Lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa prevista na cláusula segunda deste pacto, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária constante do orçamento para o exercício financeiro de 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

PROJETO/ATIVIDADE: 2036 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC DE SAÚDE; 2039 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL - UPA;

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo.

FONTE: 15000102, 16000000.

CLÁUSULA SEXTA: DA MULTA

A desistência por qualquer das partes na execução do presente termo, implicará no pagamento de multa na razão de 30% (trinta por cento) do valor contratado, mais as despesas que por ventura se faça necessário para sua cobrança.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1 - O descumprimento de qualquer das cláusulas do presente Contrato é motivo justo para rescisão deste, arcando a parte faltosa com todo ônus, inclusive dos jurídicos a que der causa.

7.2 - O presente contrato poderá ser rescindido no caso de ocorrer quaisquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações.

7.3 - Parágrafo Único – Pode a **CONTRATANTE** rescindir unilateralmente o presente termo, conforme dispõe o Art. 79, I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, em harmonia com a Legislação Civil Brasileira que disciplina a matéria, ouvindo, nos casos omissos a autoridade superior.

CLÁUSULA NONA: DA FONTE DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de recursos próprios.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designada a servidora **CREUNICE DOS SANTOS VIEIRA SOARES** - CPF nº. 040.623.775-19, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

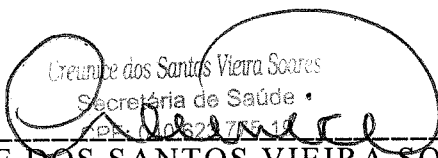
§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto da Folha/SE com exclusão de outro, por mais privilégio que seja para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente pacto.

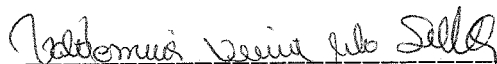
E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente termo particular de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

Porto da Folha/SE, 07 de Fevereiro de 2022.



CREUNICE DOS SANTOS VIEIRA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

02.667.753/0002-61
SUPERMERCADO E ATACADO NOVO PORTO EIRELI
Rua Gonçalves Gouveia Lima, n 1230
Centro - Porto da Folha SE
CEP: 49.800-000



SUPERMERCADO E ATACADO NOVO PORTO EIRELI - EPP

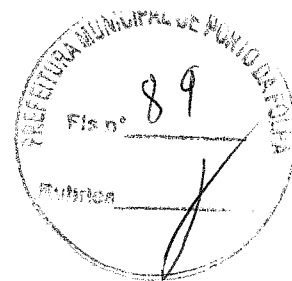
CNPJ: 02.667.753/0002-61
VALDEMEIA VIEIRA MELO SILVA
CPF nº 712.706.635-34
R.G nº 1.177.096 SSP/SE
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Rafael Oliveira Pasando CPF: 036.539.215-46
NOME: Jon'Jonir Dôns Filho CPF: 712.711.555-91



MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA - SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Padre Manoel de Oliveira, 851 - CEP 49.800-000 – Porto da Folha/SE



ERRATA

ERRATA NOS CONTRATOS Nº 019 e 020/2022 DO REFERENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022.

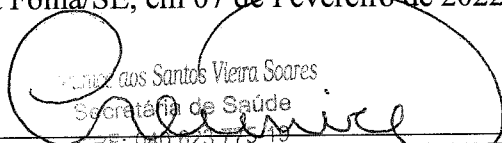
Onde se ler:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
PROJETO/ATIVIDADE: 2036 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA
SEC DE SAÚDE; 2039 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL - UPA;
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo.
FONTE: 15001002, 16000000.

Leia-se:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
PROJETO/ATIVIDADE: 2036 – GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA
SEC DE SAÚDE; 2039 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL - UPA;
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo.
FONTE: 15001002, 16000000, 16210000.

Porto da Folha/SE, em 07 de Fevereiro de 2022.


Creunice dos Santos Vieira Soares
Secretaria de Saúde

CREUNICE DOS SANTOS VIEIRA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Resende
C.P.F: 036.539.255-46

NOME: Jon' Jover Dôni Filho
C.P.F: 710.711.555-91